



**PORTARIA Nº. 245/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 28 de novembro de 2024.

**“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Deslocar-me **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, a Cidade de Palmas, nos dias 28 E 29 de novembro, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, Assessoria Senadora Dorinha Seabra, HIDROFORT, Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e987d5-28112024175722**